REQUERIMENTO Nº 147/2019
Data: 15 de abril de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a abertura de créditos adicionais suplementares através de Decreto do Poder Executivo referente aos orçamentos de 2018 e 2019.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, através do setor competente, informações sobre a abertura de créditos adicionais suplementares através de Decreto do Poder Executivo referente aos orçamentos de 2018 e 2019.

Referida solicitação tem como objetivo fiscalizar a correta aplicação do erário. Desta forma, requer seja encaminhado para esta Casa de Leis uma relação contendo informações detalhadas sobre todas as aberturas de créditos adicionais suplementares realizadas diretamente pelo Executivo Municipal, através de Decreto, de janeiro de 2018 até a data da resposta, devendo constar em tal relatório, ao menos, o número do respectivo Decreto, o valor suplementado, as dotações suplementadas e originadas e, ainda, a finalidade de cada suplementação.

Em anexo à resposta, requer sejam apresentados todos os documentos comprobatórios dos argumentos fornecidos, especialmente cópia integral dos respectivos Decretos, cópia das Solicitações de Alterações Orçamentárias da LOA correspondentes, além dos demais documentos fiscais, tributários e administrativos de cada suplementação realizada.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 15/04/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador